

8 - QUAIS SÃO OS PRAZOS DE CARÊNCIA?

Benefícios	Carências	
	Urgência	Eletivo
Consultas em consultórios, clínicas e centros médicos.	30 dias	30 dias
Exames básicos de apoio diagnóstico	30 dias	30 dias
Exames especiais de apoio diagnóstico	180 dias	180 dias
Procedimentos terapêuticos ambulatoriais básicos	30 dias	30 dias
Procedimentos terapêuticos ambulatoriais especiais	180 dias	180 dias
Parto a termo	x	300 dias

* **Urgência:** Imediatamente após pegar a carteirinha

www.ipesaude.se.gov.br

   @ipesaude

 @ipesaudese

Ipesaúde

SECRETARIA DE ESTADO DO
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E GESTÃO



CONVÊNIO ENTRE IPESAÚDE E MUNICÍPIOS

INFORMAÇÃO PARA NOVOS BENEFICIÁRIOS

1 - QUEM PODE ADERIR AO IPESAÚDE COMO TITULAR?

Poderão se inscrever no Ipesaude os servidores ativos(efetivo/comissionado) e inativos das Prefeituras e Câmaras Municipais que estiverem devidamente conveniadas, e seus respectivos dependentes.

2 - QUEM PODE ADERIR AO IPESAÚDE COMO DEPENDENTE?

- Descendentes em linha reta até 35 anos;
 - Filhos inválidos
 - Pai e mãe sem renda
 - Esposo(a) com rendimento de até 3 salários mínimos;
- *Enteado e o menor tutelado equiparam-se ao filho, mediante declaração do segurado, desde que comprovada a dependência econômica.

3 - QUAL É O VALOR DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL?

- De 0 a 18 anos o valor será de R\$ 83,21
- De 19 a 29 anos o valor será de R\$ 140,17
- De 30 a 39 anos o valor será de R\$ 197,10
- De 40 a 49 anos o valor será de R\$ 262,38
- De 50 a 59 anos o valor será de R\$ 328,49
- Acima de 59 anos R\$ 394,20

(VALOR POR CADA BENEFICIÁRIO)

4 - QUAL A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO DE BENEFICIÁRIOS E SEUS DEPENDENTES?

CÓPIAS E ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

INSCRIÇÃO DO TITULAR -SERVIDOR ATIVO:

- * Contracheque ATUALIZADO do contribuinte;
- * Cédula de Identidade e CPF;
- * Comprovante de Residência.